



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.942, de 23 de novembro de 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional su
plementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabi-
lidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 25.000,00 (vinte
e cinco mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	<u>Cr\$ 25.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, se-
rá coberto com os recursos provenientes da redução das seguin-/
tes dotações do orçamento vigente, na mesma importância.

03	COORDENADORIA GERAL	
03.04	Saúde Assist.Soc.Assist.Méd.Sanitária	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 25.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de novembro de 1.979


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 1.942/79. fls. "2"

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.

(Handwritten mark)